



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

**DECRETO Nº 167 DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

"Decreta suplementações de dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2015 em conformidade com a Lei de nº 887 de 08/05/2015."

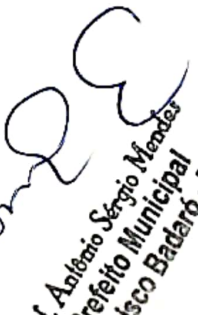
O prefeito municipal de FRANCISCO BADARÓ no uso de suas atribuições legais decreta:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2015.

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
05.01.03.12.361.0020.2050	31900400	00293	40.000,00
05.01.03.12.361.0021.2052	31900400	00319	43.000,00
05.01.03.12.361.0045.2054	31900400	00346	80.000,00
06.01.02.10.301.0010.2066	33903600	00404	55.000,00
06.01.02.10.301.0014.2069	33903600	00431	72.000,00
06.01.02.10.301.0014.2070	33903600	00445	85.067,91
09.04.01.08.243.0038.2103	31900400	00922	2.336,01
Total:			<u>377.403,92</u>

Artigo 2º - Como fonte para abertura do crédito supra serão utilizados recursos provenientes de Anulação das Seguintes Dotações:

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228 – FRANCISCO  
BADARÓ – MG CEP: 39.644-000  
E-mail: prefeitura@franciscobadaro.mg.gov.br

  
Prof. Anelônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO  
BADARÓ**  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ"  
2013/2016

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
06.01.02.10.301.0014.2071	31901100	00450	162.336,01
06.01.02.10.301.0014.2071	31901100	00451	52.000,00
06.01.02.10.301.0014.2071	33903600	00461	163.067,91
	Total:		<u>377.403,92</u>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário este contrato entra em vigor na data de sua publicação

Francisco Badaró, 29 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
PROF. ANTÔNIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG